Resolução nº : 3438/2004
Protocolo nº : 35608/94
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessado : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Encaminhar cópias do presente expediente ao Ministério Público Estadual, para apuração de responsabilidades e providências que julgar cabíveis no âmbito de sua competência institucional, e à Comissão Especial de Educação da Assembléia Legislativa.

Votaram nos termos acima os Conselheiros NESTOR BAPTISTA (Relator), ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, HEINZ GEORG HERWIG e FERNANDO AUGUSTO DE MELLO GUIMARÃES, e o Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES. O Conselheiro RAFAEL IATAURO, votou pelo encaminhamento ao Ministério Público, excluindo o encaminhamento à Comissão Especial de Educação (voto vencido).

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 8 de junho de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA